



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL nº 1.179, de 2020.

Requeiro, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para apreciação do PL nº 1.179 de 2020, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2020.

Dep. Enrico Misasi
Líder do PV





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Enrico Misasi)

Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid- 19).

Assinaram eletronicamente o documento CD207432351000, nesta ordem:

- 1 Dep. Enrico Misasi (PV/SP) - LÍDER do PV
- 2 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE
- 3 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 4 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - LÍDER do PSDB
- 5 Dep. André Figueired (PDT/CE) - LÍDER do PDT
- 6 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB
- 7 Dep. Léo Moraes (PODE/RO) - LÍDER do PODE
- 8 Dep. Joice Hasselman (PSL/SP) - LÍDER do PSL